

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 633, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Verba de Gratificação de Representação a **ROSA ANGELICA SILVA**, ocupante de Cargo em Comissão de **Coordenador, CC-3**, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de **50% (cinquenta por cento)** para o(a) **Servidor(a) ROSA ANGELICA SILVA**, portador(a) do **RG sob nº 7XXX90**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por  
LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:41:10 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Verba de Gratificação de Representação a **DANILO SILVA MELO**, ocupante de Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento, CC-2**, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de **60% (sessenta por cento)** para o(a) **Servidor(a) DANILO SILVA MELO**, portador(a) do **RG sob nº 2.XXX.814-9**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:41:21 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 635, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Verba de Gratificação de Representação a **ALDON AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante de Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento, CC-2**, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de **20% (vinte por cento)** para o(a) **Servidor(a) ALDON AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 39XXX746**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:41:32 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>